



A Federação Cearense de Futebol recebeu no início do expediente de hoje, brilhante peça do NUDETOR, assinada pelo Procurador de Justiça e Coordenador do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor, Dr. José Wilson Sales Junior (RECOMENDAÇÃO N. 004/2013) solicitando a revogação da portaria n. 015/DCO/FCF/2013 e pede outras providências.

A FCF esclarece o que se segue:

- 1) A FCF não tem interesse de agir no caso presente, pois não se posiciona a favor ou contra a venda de bebida com teor alcoólico, pois não cabe a esta entidade legislar sobre usos e costumes da sociedade.
- 2) A revogação da portaria 001/DCO/FCF/2011 trata apenas de não punir desportivamente o mandante do jogo em caso de venda ou não de bebida com teor alcoólico. Não recomenda nem pede a venda.
- 3) A FCF estará enviando a cada clube filiado, bem como as praças esportivas credenciadas, a recomendação do NUDETOR, para conhecimento.
- 4) Em cumprimento do Art. 3º da portaria n. 015/DCO/FCF/2013, seguindo recomendação do MP, resolve acatar a posição do órgão ministerial nos termos já esposados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Handwritten notes:
01-10-2013
16:40hs

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

Mauro Carmelo S. Costa Junior
Presidente da FCF